



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Gabinete do Vereador Flávio Volponi

PROJETO DE LEI _____, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Institui o "Dia do Corredor de Rua" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Viana.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA** decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Viana, o "Dia do Corredor de Rua", a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de março.

Art. 2º O "Dia do Corredor de Rua" tem como objetivos:

- I – Incentivar a prática da corrida de rua como modalidade esportiva e de promoção da saúde e bem-estar;
- II – Conscientizar a população sobre os benefícios físicos e mentais da atividade física regular;
- III – Promover a integração social e o espírito esportivo entre os munícipes;
- IV – Valorizar os atletas e praticantes de corrida de rua do Município.

Art. 3º No "Dia do Corredor de Rua", o Poder Público Municipal poderá, em parceria com iniciativa privada, associações e demais entidades, promover ou apoiar a realização de eventos, palestras, corridas e outras atividades alusivas à data, sem que isso implique em ônus obrigatório para o erário municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Papa João Paulo II, 16 de junho de 2026.

Flávio Volponi
(PP)





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Gabinete do Vereador Flávio Volponi

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o "Dia do Corredor de Rua" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Viana, a ser celebrado anualmente no dia 9 de março.

A corrida de rua é uma modalidade esportiva que vem crescendo cada vez mais, inclusive em nosso município. Ela traz diversos benefícios à saúde, como melhora do condicionamento físico, controle de peso, redução do estresse e aumento do bem-estar. Além disso, é uma atividade acessível, que pode ser praticada por pessoas de diferentes idades e níveis de preparo, contribuindo para a inclusão e a adoção de hábitos saudáveis.

A escolha do dia 9 de março busca acompanhar a data já reconhecida nacionalmente, valorizando corredores amadores e profissionais e incentivando a prática esportiva.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que incentiva o esporte, a saúde e a qualidade de vida em nosso município.

Viana, 16 de junho de 2026.

FLÁVIO VOLPONI

Vereador – PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003800320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em **16/06/2026 15:31**

Checksum: **A21CB50C6D57B64D1249D96DADB6442AD4503EDA1B8C133C248224081C392833**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003800320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.